Rec. DC Liberação

09/11

2 vot.

Maioria simples Substitutivo CCJ (fls 14/15)

01-0477/1999

Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 01-0477/1999 DE 1999

42-13,10

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0477/1999 DE 28/09/99

PROMOVENTE: VEREADOR MOHAMAD SAID MOURAD (PDL)

E-M E N T A:

DENOMINA PRACA UNIDOS DO PERUCHE A PRACA SEM DENOMINA CAO, LOCALIZADA NA AV. ORDEM E PROGRESSO, ALTURA DO N. 1061, CADLOG 15038 0, LOCALIZADA NO DISTRITO CASA VERDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 10:48:02
00000017045-32

ARQUIVADO EM 19/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituta

227

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Mohamad Said Mourad

Folha nº 05 do proc.
fls. 1 de 1999

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 28 SET 1999
Const. e Justiça
P. Urbana, M.M.A. Ambiente
Educação, Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

01 - PL
01-0477/1999

PROJETO DE LEI Nº /99

Denomina Praça Unidos do Peruche a praça sem denominação, localizada na Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1061, Cadlog 15038-0, localizada no Distrito Casa Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica Denomina Praça Unidos do Peruche a praça sem denominação, localizada na Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1061, Cadlog 15038-0, localizada no Distrito Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrente da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Mohamad Said Mourad
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
28 SET 1999

smss/peruche/15/09/99

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 a 3 e fôlha de informação sob n.º 04/01/10/99 a (assessor)

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Folha n.º 02 do proc.
n.º 4177 de 1999
Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

JUSTIFICATIVA

A escola de samba, fundada em 04 de janeiro de 1956 com o nome de Sociedade Esportiva, Recreativa, Beneficente Unidos do Peruche consistiu da primeira entidade a possuir uma Quadra para a realização de seus ensaios, a Peruche já nasceu como Escola de Samba, e começou a desfilar em 1956 pela II Categoria, na Praça da Bandeira.

Nos primeiros quatro anos, seguidos, a Peruche recebeu menções honrosas nesses desfiles, porém em 1960, a Escola passa a desfilar pela I Categoria, sendo necessária a elaboração de um livro de ouro, arrecadando subsídio. De 1960 à 1963, sagrou-se vice – campeã e de 1965 à 1967 alcança o título de tri-campeã do Carnaval.

Em 1989 a Unidos do Peruche, muda a história do carnaval Paulistana com um desfile renovador, mostrando grandes carros alegóricos acompanhadas de lindas e luxuosas fantasias. Com desfile maravilhoso fez com que o carnaval no seu todo assim como outras escolas de samba crescessem e evoluíssem até os dias atuais.

A Unidos do Peruche leva para a avenida todos os anos uma média de 3000 componentes, que cantam a alegria do nosso carnaval.

Acima de tudo a escola de samba Unidas do Peruche representa o patrimônio da cultura do povo brasileiro.

Diante do expositivo, peço aos nobres pares, a provação do projeto de lei.

smss/peruche/15/09/99

JUNTA-SE À PÁG. 65

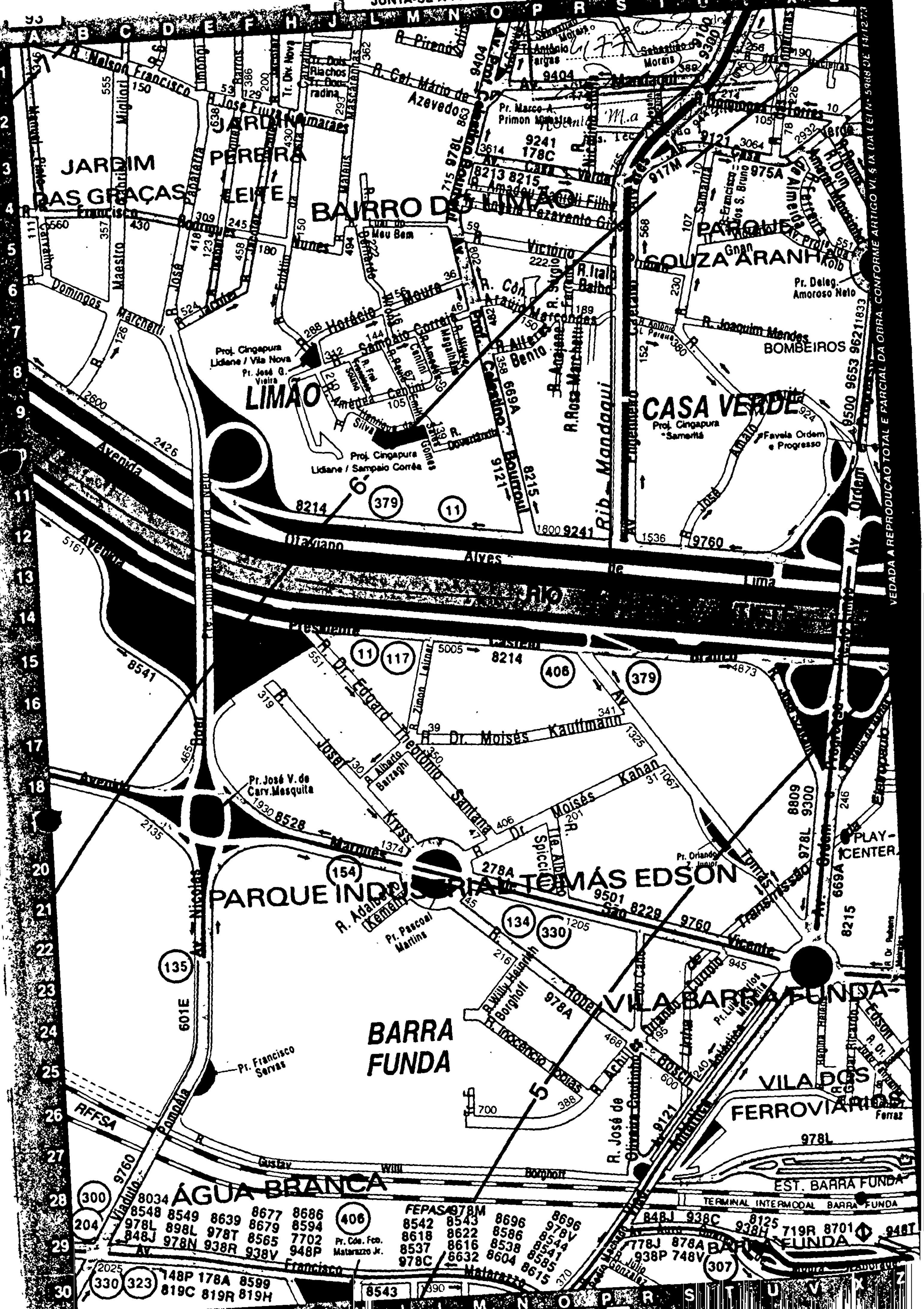

JUNTA-SE À PÁG. 121

VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO VI, § IX DA LEI N.º 5988 DE 14/12/73

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

04

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº 477 de 19 99 / 28 / 09 / 99 (a) .....

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

S.P., 01/10/99

Noemia M.a S. Marques
Ass. Téc. Direção I

À Com. de Const. e Justiça
1º / 10 / 99
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst
A. T. M.

Recebido na Comissão de Constituição e Justiça
Em 01/10/99 às 15 hs.
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador IVAN CARDOSO
para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 99
Presidente

CÓD. 0233

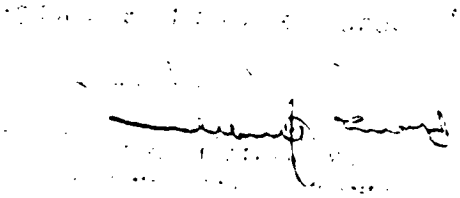

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº ....05.....

Em ..13.../...10.../...99

(a) .....

CARMEN [illegible]
Assistente Parlamentar

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.: 05 do proc.
N.: 477 de 1999
Funcionário
Assistente Parlamentar

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 477/99, de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PRAÇA UNIDOS DO PERUCHE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (PRAÇA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 477/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 03 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 05/10/99.

ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

13/10/99.

Presidente

Dg/if0477-9

COD. 0561

A LEG. 8
EM 20/10/99

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
20 / 10 / 99
17:35

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e Justiça.

21/10/99

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Srª Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

21/10/99

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE ... juntado ... nesta data
documento ... à pagel de informação
publicado ... sob folha ... no. 06/05
Em 03/11/1999

Folha n.º 06 do proc.
N.º 477 de 1999
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 25 de outubro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0446/1999

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 477/99, de autoria do Vereador Mohamad Said Mourad - que denomina Praça Unidos do Peruche a praça sem denominação, localizada na Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1061, Cadlog 15038-0, localizada no Distrito Casa Verde, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 477/99 de fls. 01, mapa da localização de fls. 03 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

rcas

Folha n.º 07 do proc.
N.º 477 de 1999
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de outubro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº **446/99** , de **25.10.99** , solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº **477/99** , de autoria **do Vereador Mohamad Said Mourad.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL 477/99 de fls.01, mapa da localização de fls. 03 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 05.**

RECEBI EM:
28/10/99
ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00

COD. 0353

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo nº 477 de 19 99 03 / 11 / 99 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 03 / 11 / 99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/99 às 11:00 hs.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha 5 ..... nº 5 de 09 a 11 .....

Em 22 / 11 / 99

(a) .....

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha n.: 04 do proc.
N.: 477 de 1999
O funcionário

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 25 de NOVEMBRO de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.o 181/99

15 - DOCREC
15-0266/1999

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
em 25/Novembro/99
às 16:25 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CMF/msmrp

SGM - 002 - DGM

RECEBIDO EM LEG. 3
26/ 11 /99
13:30

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/11/99

Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 28/11/99 às 18:30 hs.

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha n.º 10 do proc.
N.º 472 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 477/99, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0446/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 181/99.

Folha n. 11
N. 477 /99
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao nº 8

do processo nº 1999.0224687-7 em 11/11/99

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DAL TÁS
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE 6
S\ Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 477/99 MEMO ATL : 1819/99 M.S.MOURAD

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC UNIDOS DO PERUCHE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELA AV. ORDEM E PROGRESSO, RUA SAMARITA E O ACESSO ESQUERDO DA AV. OTAVIANO ALVES DE LIMA (SETOR 306 - QUADRA 079).

11/11/99

CASE 6
12 NOV 1999
60.14.20.000

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4

CÂMARA [illegible]

[illegible] 02219

[illegible] 1.02.12.99.1

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Folha n.º 12 do proc.
N.º 477 de 1999
O funcionário
CARMEN
Assistente Parlamentar

PL 477/99
30/11/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa denominar Praça Unidos do Peruche, o logradouro público inominado localizado na Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1061, Distrito Casa Verde.
A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.05 e 06).
Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.11), o projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos a apresentação de substitutivo, que poderá ser nos seguintes termos:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 477/99.

Denomina Praça Unidos do Peruche, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Ordem e Progresso, Rua Samarita e o Acesso Esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima (Setor 306 – Quadra: 079), Distrito Casa Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Unidos do Peruche, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Ordem e Progresso, Rua Samarita e o Acesso

Folha n.º 13 do proc.
N.º 497 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima (Setor 306 – Quadra: 079), Distrito de Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)

Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
Substituto

Encaminhe-se, em 7/12/99

Roberto Trípoli
Presidente da CCJ

Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão do relatório,
em ___/___/___

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assistente Parlamentar

PUBLIQUE-SE
151 02400
Folha n.º 14 do proc.
N.º 477 de 1999
O funcionário
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

16 - PAR
16-0107/2000

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, que visa denominar Praça Unidos do Peruche, o logradouro público inominado localizado na Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1061, Distrito Casa Verde.
A fim de melhor instruir o projeto de lei, a Comissão de Constituição e Justiça solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro (fls.05 e 06).
Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls.11), o projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar o projeto às sugestões do Executivo e à melhor técnica de elaboração legislativa, propomos o seguinte substitutivo.

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 477/99.

Denomina Praça Unidos do Peruche, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Ordem e Progresso, Rua Samarita e o Acesso Esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima (Setor 306 – Quadra: 079), Distrito Casa Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Unidos do Peruche, o logradouro público inominado, delimitado pela Av. Ordem e Progresso, Rua Samarita e o Acesso

17 - RELCOM
17-0053/2000

Folha n.: 15 do proc.
N.: 477 de 1995
O funcionário
CARMEN DE MELLO

Esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima (Setor 306 – Quadra: 079), Distrito de Casa Verde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 15/02/2000

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 18/02/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente
Em 21.02.00 as 18 h.

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Miriam Athie.

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

08 / 05 / 00

PRESIDENTE

SEGUE -, juntado -, nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - sob folha - n.º 16
Em 29 / 06 / 00

AMÉLIA MAYUMI TAUCHI
Secretária - RF 11.133

Folha nº #16# do
Processo 477/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0850/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477/99

De autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, o presente projeto de lei, nº 477/99, visa denominar Praça Unidos do Peruche, o logradouro público in0ominado localizado na Av. Ordem e Progresso, altura do nº 1.061, Distrito da Casa Verde.

A propositura encontra-se instruída de Justificativa e mapa da cidade contendo o espaço a ser denominado.

A pedido da comissão de Constituição e Justiça, o Executivo, através de CASE-4, unidade que cuida especificamente da denominação de logradouros na cidade, informou que o logradouro é oficial, sem CODLOG, ainda sem denominação oficial efetivamente, e que o nome proposto não constitui homonímia. Solicita, todavia, que o logradouro seja melhor descrito, apresentando sugestão de redação.

Atendendo a solicitação, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo onde incorpora a sugestão do Executivo, deliberando pela legalidade da medida (fls. 14 e 15).

Estando cumprido todos os requisitos impostos pelas normas urbanísticas que regem a denominação de logradouros, concordamos, no mérito, com a proposta, colocando-nos **favoráveis** à mesma.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28.06.00.

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-3089/2000

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 29 / 06 / 00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 30.06.00 as 15:00 h.

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Viviani Fenazz
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

04 / 07 / 00.

PRESIDENTE

SEGUE — , juntado — , nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 17
Em 09 / 08 / 00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

Folha nº- 17 - do
Processo 477/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0917/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477/99

Tendo a autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, a presente propositura objetiva dar o nome de Praça Unidos do Peruche ao logradouro público inominado, delimitado pela Av. Ordem e Progresso, Rua Samaritá e o acesso esquerdo da Av. Otaviano Alves de Lima (Setor 306 – Quadra 079), no Distrito da Casa Verde.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4 (fls. 14/15). Por sua vez, a ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente postou-se favoravelmente à medida (fls. 16).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, tendo em conta tratar-se de homenagear uma tradicional escola de samba da Zona Norte paulistana, a Unidos do Peruche, a primeira entidade carnavalesca nesta cidade a possuir uma quadra para seus ensaios.

Pela importância que tem a referida escola de samba para a comunidade residente nas proximidades do logradouro a ser nominado, consideramos amplamente justificada a homenagem que se pretende, acima de tudo porque a Unidos do Peruche representa um patrimônio cultural desta cidade, levando todos os anos para o sambódromo a alegria contagiante de cerca de três mil componentes.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/08/00

Presidente

Relator

17 - RELCOM
17-6137/2000

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 11/08/00

AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 15/08/00 às 10 h00.

MÔNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

Ao Nobre Vereador Jorge Tabra
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 10 de 08 de 00

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubr
rado(a) sob n.º 18 e folha de informação n.º
n.º 10/10/00
ISABEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

Folha n.º 18 do proc. n.º 477 de 1999
o funcionário
ISABEL P. S. HANASHIRO
Diretora Geral III

PUBLIQUE-SE EM
/ / 19/10/00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1129/2000

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 477/99

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa denominar *Praça Unidos do Peruche* a praça sem denominação, localizada na Avenida Ordem e Progresso, altura do nº 1.061, distrito de Casa Verde.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando o projeto às sugestões do Executivo e a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.10.00.

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2306/2000

Publicação de Matéria de
Deliberação Pelas Comissões:
(Reuniões (D). 14/15, 16, 17/18 .....)
publicado no DOM de 27/10/00 .....
página(s) 45 coluna 20/34 .....
conforme art. 62 § 1º. do R.I.
ordenado: .....

À Leg. 3
Em, 27/10/00

ROSA E. S. HANASHIRO
Chefe III

RECEBIDO EM LEG. 3
30/10/00
17:30

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso 11-0091/2000.

07-11-2000

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

07-11-2000

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE....., juntado....., nesta data
documento..... e ~~papel de informação~~
rubricado sob folha n.º 19
Em 07/11/2000

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 19 do proc.
No 477 de 1999
O funcionário

RECURSO

11 - REC
11-0091/2000

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente RECURSO para que o Plenário da Câmara delibere sobre o **Projeto de Lei nº** 477/99 **de autoria do Nobre Vereador Mohamad Said Mourad.**

Sala das Sessões, 07/11/00

CÓD. 0562

À Leg. 8)
Em 07/11/00

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 9
07/11/00
17:45h

À
ATM - Senhor Assessor Chefe,
Para as devidas providências.

08-11-2000

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data papel de informação rubricado sob folha n.º 201 09/01/01 a)

SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 20

do processo nº PL. 477 de 19 99 , 09/01/2001 (a) SILVIO A. COSTA
Assist. Téc. Dir. IV

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente projeto, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno.

09 /01/01

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ 20 fls.
Arquivo em 19.01.2001
O Func.º
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CÓD. 0233

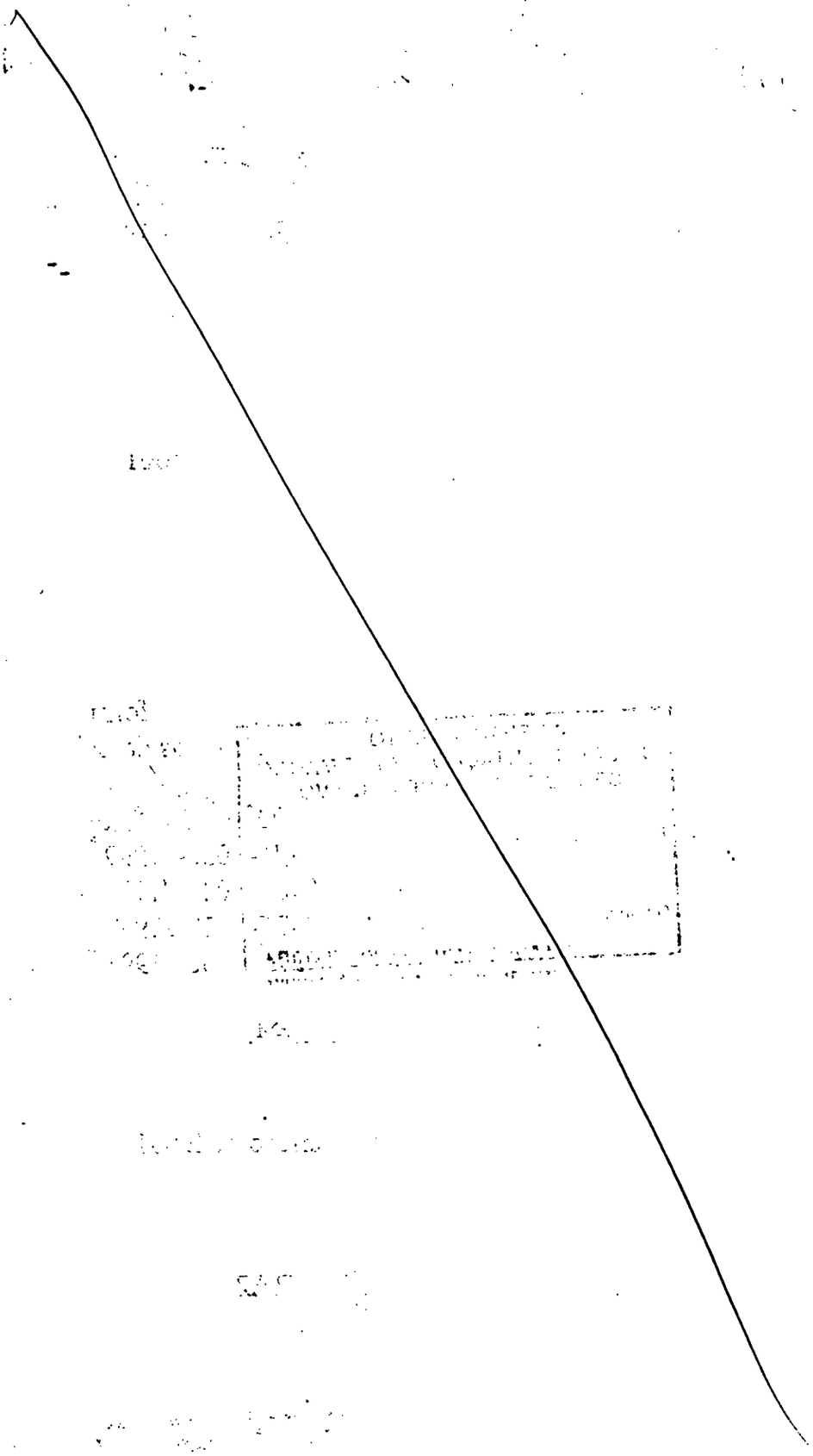

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 21 e 22.

Em 20 / 09 / 2002

(a) .....

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.o 101258

Câmara Municipal de [illegible]

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha n.º 21 do proc. n.º PC-477 do 1999
BENVINDO ANIL O. [illegible]
Assist. Parlamentar
Ramal 101 258

DEFERIDO
13 NOV 2001
PRESIDENTE

13 - RDS
REQUERIMENTO Nº 13-3275/2001

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, para que seja providenciado o desarquivamento dos Projetos de Lei do Vereador Mohamad Said Mourad, abaixo relacionado:
PLs 0412/2000 - 0379/2000 - ~~0350/2000~~ - 0193/2000 - 0192/2000 - ~~0191/2000~~ - 0093/2000 - 0501/1999 - 0500/1999 - 0477/1999 - 0387/1999 - 0384/1999 - 0382/1999 - 0343/1999 - 0674/1998 - 0658/1998 - 0498/1998 - 0401/1998 - 0295/1998 - 0243/1998 - 0242/1998 - 0129/1998 - 1133/1997 - 1132/1997 - 0983/1997 - 0962/1997 - 0850/1997 - 0458/1997 - 0447/1997 - 0369/1997 - 0649/1995 - 0563/1995 - 0361/1995.
PDLs 0040/2000 - 0039/2000 - 0034/2000 - 0049/1996 - 0039/1994.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2.001.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

Seção de Publicação e Edição de Anais - DTL-1C
14 NOV 2001

yhk/

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº — 22 —

do processo nº PL - 477 de 1998, 20 / 09 / 2002 (a)

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Solicito desarquivar os projetos requeridos pelo Vereador José Viviani Ferraz para volta à tramitação.

14/11/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM
Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-3275/2001 segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 20/09/2002

BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg. n.o 101 258

CÓD. 0233

Segue(m) junto(s), nesta data, documento(s) e folha de informação relacionados sob nº 23
Em 05/01/05
Ass:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo n.º 01-477/99 de ~~20~~ 05/01/05 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 /2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 20.09.2002

Arquivado novamente em 14.01.2005

Com 23 fls.

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33